



MUNICÍPIO DE OURO FINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO: PRC 098/23

MODALIDADE: PP 047/23

OBJETO: CAPINADEIRA ELÉTRICA



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34



PORTARIA 012/2023

"Nomeia pregoeiro e membros de apoio para processamento das licitações modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Ouro Fino"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "c", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Nomear como pregoeiro o Servidor Sr. Cipriano Caetano dos Santos.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros de apoio para auxílio do Sr. Pregoeiro nas suas atividades de processamento dos pregões instituídos no âmbito da Prefeitura Municipal de Ouro Fino os servidores:

- I – Liliana Rossi Wolf
- II – Edmar Pinto de Carvalho
- III – Richard Aparecido da Silveira

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 140/2021, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ouro Fino, 20 de Janeiro de 2023.

HENRIQUE ROSSI
WOLF:35417145653

Henrique Rossi Wolf

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
HENRIQUE ROSSI
WOLF:35417145653
Dados: 2023.01.20 15:10:48



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



Ouro Fino, 27 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Tem o presente a finalidade de solicitar que seja autorizada a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conservação e manutenção pública (capina mecanizada).

Sem mais,

Atenciosamente,

Bruno Zucareli
Diretor Municipal de Governo, Administração e Finanças

Ao
Exmo Sr.
Henrique Rossi Wolf
DD Prefeito Municipal
Ouro Fino - MG



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção Pública para o Município de Ouro Fino - MG, por execução direta, mediante empreitada por Menor Preço Global, de acordo com as especificações, quantidades e características descritas no presente Termo de Referência.

1) JUSTIFICATIVA

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a execução do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção dos serviços prestados pela Prefeitura e Secretarias.

Atualmente, o poder público municipal tem dificuldade em atuar na execução direta dos serviços referente à conservação e manutenção pública urbana, devido à escassez de recursos: humano, infraestrutura e máquinas. Também é importante ressaltar que a capina química está proibida no Perímetro urbano, ocasionando o crescimento rápido e contínuo das ervas daninhas.

A Prefeitura Municipal utiliza a ferramenta legal de terceirizar junto à iniciativa privada, a operacionalização do serviço de resíduos sólidos urbano, por meio de processo licitatório, regido pela legislação federal, Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados.

Vale salientar que a conservação e manutenção pública é uma atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente em benefício à população, devendo ser contínuo, pois, sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

2) CRITÉRIO DE JULGAMENTO

No tocante aos preços as propostas serão julgadas pelo critério de "menor valor global".

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.

3) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços que constituem o objeto desta Licitação deverão ser executados em conformidade com os planos aprovados pela Prefeitura de Ouro Fino, atendidas as especificações e demais elementos técnicos constantes deste Termo de Referência, a partir da Ordem de Serviço emitida pela Administração Municipal.

3.1) Serviço de limpeza de vias e varrição mecanizada



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34



3.1.1) Serviço de limpeza de vias e varrição mecanizada, com a disponibilização de 01 (uma) minicarregadeira com 1 (um) operador e 2 (dois) ajudantes. A minicarregadeira deverá possuir 4 (quatro) implementos que serão acoplados na máquina para o serviço completo da limpeza e varrição, são elas: a capinadeira frontal para remoção de matos e gramas, vassouras para varrição, concha para coleta dos resíduos e valetadeira para abertura de valas. A máquina deve possuir idade máxima de 02 (dois) anos, comprovado através de documentação e deve possuir sistema de monitoramento e rastreamento (GPS/GSM).

3.1.2) A minicarregadeira será utilizada para a limpeza e varrição mecanizada de vias, operando de segunda a sexta feira, das 7:00h as 17:00h, com parada para 2:00h para descanso e alimentação dos operadores, totalizando 8h diárias de funcionamento.

3.1.3) As especificações mínimas exigidas para a máquina são: Controle eletro-hidráulico (EH); Potência bruta do motor a 2.500 rpm: 90 hp (67 kW); Torque mínimo a 1.400 rpm: 340 Nm (34,7 kgfm); Cilindrada: 3,2 L (3.195 cm³); Capacidade de carga operacional mínima: 1.360 Kg (3.000 lb); Força mínima de desagregação: 38,2 kN (8.585 lbf).

3.1.4) A máquina deve possuir cabine vedada, para reduzir a quantidade de ruído e poeira, tela lateral com área envidraçada e com visibilidade de 360° e janela traseira com saída de emergência.

3.1.5) A minicarregadeira deve possuir também acoplador prático que permite trocar implementos sem sair da cabine.

3.1.6) A velocidade mínima de deslocamento deve ser de 11,5 km/h.

Deve possuir bomba de água tipo centrífuga com vazão de 110 l/min (29 gpm).

3.1.7) Deve ser equipada com horímetro digital e gráfico de barras LCD para nível de combustível com alarme.

3.1.8) Deve possuir luzes de alerta com alarmes, para verificação da temperatura do motor, pressão do óleo do motor, pressão de carga hidráulica, restrição do filtro hidráulico, temperatura do óleo hidráulico. Capacidade de abastecimento mínima de 95 litros de combustível (diesel).

1.9. Dimensões: Altura máxima do topo da cabine: 2 m; Comprimento máximo sem acessório, com dispositivo de acoplamento: 3 m; Largura máxima: 1,80 m.

1.10. A minicarregadeira deverá realizar diariamente a descarga dos resíduos coletados em local indicado pelo Município.

1.11. Deverá ser fornecido todas as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, tais como: sopradores, pás, enxadas, vassouras, rastelos, carrinhos de mão, cones de sinalização e placas indicativas e de orientação.

3.2) DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Competirá à contratada a admissão de operários necessários ao desempenho dos serviços empreitados, correndo por sua conta, também, os encargos sociais, seguros, uniformes e demais exigências das Leis Trabalhistas.

Só deverão ser admitidos candidatos que se apresentem munidos de seus documentos em ordem, inclusive atestado de boa conduta. Só serão mantidos em serviço os empregados cuidadosos, atenciosos e educados para com o público.

A fiscalização terá o direito de exigir substituição, a qual deverá realizar em 48 (quarenta e oito) horas, de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço. Se a substituição der origem a ação na Justiça, o Município não terá, em nenhum caso, qualquer responsabilidade.

É absolutamente vedada, por parte do pessoal da contratada, a execução de serviços que não sejam objeto do presente Edital.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34



Caberá à contratada apresentar nos locais determinados e no horário de trabalho os operários devidamente equipados e uniformizados.

A contratada é responsável por seus funcionários e pelo fornecimento de EPI's aos mesmos, isentando a contratada de qualquer responsabilidade, correndo por sua conta, também, os encargos sociais, seguros, uniformes e demais exigências das Leis Trabalhistas.

A empresa contratada deverá enviar, quando solicitada pela fiscalização, folha de pagamento relativa aos empregados envolvidos nas atividades objeto do presente, bem como, comprovantes dos recolhimentos dos encargos sociais instituídos por lei.

A empresa deverá apresentar PGR e PCMSO para o desenvolvimento das atividades constantes neste edital, logo no início dos serviços.

A empresa deverá também comprovar o treinamento de segurança do trabalho (integração, EPIs e agentes biológicos) para todos os colaboradores envolvidas na execução dos serviços.

A contratada deverá estabelecer um local para armazenar seus equipamentos e veículos, contendo escritório, vestiário e garagem.

A contratada deve apresentar 01 (um) profissional engenheiro civil como responsável técnico para os serviços de limpeza urbana, e deverá disponibilizar 01 (um) supervisor com carro de apoio para supervisionar os serviços executados.

A contratada deverá disponibilizar também 01 (um) técnico de segurança do trabalho para verificar as condições de trabalho e segurança, aplicar treinamentos, realizar DDS e outras atividades inerentes à saúde e segurança do trabalho.

A empresa deverá comprovar junto à contratante, o cumprimento das condicionantes da licença ambiental.

A contratada deverá organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

3.3) PRAZO DE ENTREGA

Em até 24 horas após a emissão da Ordem de Fornecimento.

3.4) PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

3.5) DA GESTÃO DO CONTRATO

A Contratada deverá apresentar um plano para execução dos serviços, a ser aprovado pela Contratante, com início previsto para 05 (cinco) dias da data da Ordem de Serviço.

Após a implantação do plano inicial, se houver necessidade de se fazer alteração deverá esta ser submetida à aprovação prévia da contratante, com 05 (cinco) dias de antecedência, utilizando-se para isso de mapas e outros elementos que se fizerem necessários.

O detalhamento do novo Plano deverá apresentar todos os dados necessários para a caracterização e posterior medição dos serviços, sendo específicos para cada tipo de serviço.

Caso a Contratante considere insuficiente os dados apresentados, deverão ser complementados num prazo de 03 (três) dias corridos a contar de sua manifestação por escrito.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34



É atribuição da Contratada executar o Plano aprovado, dando ciência prévia dos dias e horas em que o serviço será executado através da imprensa (jornais e rádios), a todos os munícipes, cuja impressão e difusão será de sua responsabilidade, de acordo com o modelo submetido à aprovação da Contratante.

Deverão ser obedecidos os horários previamente estabelecidos para os serviços.

A Contratada que não for sediada na cidade de Ouro Fino/MG ou em municípios adjacentes até um raio de 100 (cem) quilômetros e que não possua escritório estabelecido no município DEVERÁ comprovar a contratação de serviço especializado no município de Ouro Fino/MG, NO ATO ASSINATURA DO CONTRATO, a fim de realizar os trabalhos administrativos e outras gestões inerente ao contrato.

3.6) DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação de nenhum dos itens do objeto licitatório.

3.7) PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

Departamento de obras juntamente com o Departamento de Licitações serão os responsáveis pela fiscalização do contrato no que compete a prestação de serviços, observando todos os aspectos contratados (prazos de entrega, local da prestação dos serviços, medição dos serviços, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços prestados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato).

3.8) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à fiscalização dos servidores competentes e que atendam as normas vigentes.

O objeto contratual será recebido provisoriamente, nos termos do artigo 73, II da Lei 8.666/93, mediante termo assinado pelas partes, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços prestados.

A Administração disporá no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que se der o recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade dos serviços prestados e consequente aceitação e rejeição.

A Administração reserva-se o direito de não receber os serviços prestados em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas. Uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, os serviços serão recebidos definitivamente, mediante termo assinado pelas partes.

A empresa vencedora se responsabilizará por todas as despesas relacionadas à prestação dos serviços, sem ônus adicional a proposta, no requisitante no Município de Ouro Fino/MG.

A aceitação dos serviços não exime o Prestador da responsabilidade de prestação de acordo com os requisitos estabelecidos e não invalidam qualquer reclamação posterior do Município a respeito da qualidade dos serviços prestados.

Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados pela Prefeitura Municipal em Ouro Fino/MG, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da Ordem de Serviços, conforme necessidade do Município, Mediante Requisição Emitida Pela Administração.

3.9) RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA

A responsabilidade da empresa contratada é integral para com os serviços, nos termos do código civil brasileiro, devendo a mesma obedecer aos seguintes preceitos:



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

a) Deverá ser de inteira e única responsabilidade da contratada o pagamento de todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos, bem como todas as obrigações sociais trabalhista, previdenciárias, transporte, seguros e tudo o mais que se fizer necessário à conclusão e quitação dos encargos dos referidos serviços.

b) Os serviços serão executados de acordo com as técnicas aplicáveis seguindo rigorosamente as normas técnicas pertinentes ao assunto.

c) O preço contratual remunerado todos os serviços descritos neste termo de referência, além dos seguintes itens: encargos sociais; tributos; transporte de pessoal e equipamentos; fornecimento de águas nas frentes de serviços; material para escritório e informática e tudo mais que for necessário à perfeita execução dos serviços.

Deve ficar entendido que qualquer operação ou fornecimento, imprescindível para a total execução dos serviços, de acordo com a melhor e mais consagrada técnica, deverá ser computada pela contratada, mesmo que não mencionados neste instrumento.

Os trabalhadores da contratada terão como salário base os normativos para cada categoria.

3.10) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação da capacidade técnico-operacional, por meio de atestado(s) de capacidade técnica-operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado de suas respectivas Certidões de Acerto Técnico – CAT específicas para os serviços, referidos no Atestado, comprovando que a empresa e o profissional que será o Responsável Técnico, executou os seguintes serviços:

Obs. A licitante deve comprovar a execução de no mínimo 50% (cinquenta por cento) das quantidades previstas nos itens de maior relevância no Termo de Referência, conforme Súmula 263 do Tribunal de Contas da União - TCU, conforme abaixo:

a.1. Serviço de varrição mecanizada de vias e logradouros públicos – 1.600 km/mês;

a.2. Serviço de raspagem manual de vias – 6 meses;

b) Prova de registro ou de inscrição (com validade em vigor) da empresa nas entidades profissionais competentes, sendo:

a.1. Conselho Regional de Administração - CRA

b.2. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA

c) Comprovação pela licitante de possuir no seu quadro de funcionários, profissional de nível superior registrado no CREA e profissional de nível superior registrado no CREA, como responsáveis técnicos da mesma.

d) A licitante deverá comprovar que os referidos profissionais pertencem ao seu quadro de funcionários, mediante apresentação no caso de empregados, cópias das anotações da CTPS -Carteira de Trabalho e previdência Social, acompanhada da respectiva ficha de Registro de Empregados, ou no caso de autônomos Contrato de Prestação de Serviços, ou no caso de serem sócios da empresa cópia do Contrato Social e ou sua última alteração.

e) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, indicando que possui em seu quadro técnico profissionais adequados para prestarem o serviço objeto da licitação.

f) Declaração de compromisso de manter na administração dos serviços durante o período de vigência do contrato, os Responsáveis Técnicos - RTs detentores dos atestados apresentados no atendimento do item anterior, assinado pelo representante legal da empresa. Nesta declaração deverá inda constar que, caso haja mudança nos RTs, estes serão substituídos de igual ou maior experiência, o que deverá ser submetido anteriormente à análise da Administração.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC n.º 18.671.271/0001-34



- g) Comprovação de possuir no seu quadro de funcionários 01 (um) profissional técnico de segurança do trabalho, para verificar as condições de trabalho e segurança, aplicar treinamentos, realizar DDS e outras atividades inerentes à saúde e segurança do trabalho. A comprovação será mediante cópias das anotações da CTPS - Carteira de Trabalho e previdência Social, acompanhada da respectiva ficha de Registro de Empregados.
- h) Declaração, com firma reconhecida em cartório, de que a Empresa não irá terceirizar os serviços, sob pena da proibição temporária da empresa infratora concorrer novamente.
- i) Comprovante de Inscrição no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
- j) Certidão negativa de débito para com o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.
- k) Seguro Ambiental de transporte rodoviário.
- l) PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos.
- m) PAE - Plano de Atendimento Emergencial.
- n) Alvará Sanitário de Funcionamento.

3.11) DA VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA

A licitante deverá fornecer como parte integrante do Envelope de Proposta obrigatoriamente atestado de visita técnica constando que o licitante visitou e tem pleno conhecimento dos serviços a serem executados, dos locais de execução, bem como das Especificações Técnicas e que se sujeita a todas as condições estabelecidas.

É obrigatória a visita da licitante aos locais de prestação de serviços para conhecimento pleno do lugar, da topografia do local e da forma de acesso ao mesmo, ocasião em que lhe será fornecido Atestado de Visita, documento indispensável a ser incluído no envelope "Proposta Comercial". A ausência do Atestado de Visita inviabilizará a participação da proponente, impossibilitando a abertura dos envelopes de documentos de habilitação.

A visita técnica deverá ser realizada pelo engenheiro responsável técnico da empresa, detentor da Certidão de Acervo Técnico - CAT, devido às complexidades e particularidades dos serviços.

Para obtenção de tal atestado, a licitante deverá entrar em contato com Vanessa Faria Grisolia para o agendamento da visita. A visita deverá ser realizada em até 03 (três) dias antes do certame, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h ou das 14h às 16h, e deverá ser agendada pelo telefone (35)3441-9401.

O representante da licitante que comparecer para realizar a visita técnica, deverá estar devidamente identificado, qualificado e credenciado, e portar carta de credenciamento com firma reconhecida e o contrato social da empresa, para poder efetuar a visita técnica.

A visita técnica terá por finalidade:

- a) conhecimento do trajeto, da topografia, das áreas e dos locais em que serão prestados os serviços;
- b) solicitação de esclarecimentos necessários a formulação da proposta e futura execução do objeto.
- c) Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de informações e das condições locais pertinentes à execução do objeto licitado não serão consideradas como argumentos válidos para reclamações futuras, nem tampouco desobrigam a sua execução.

3.12) DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34




Item	Descrição	Unid	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço especializado de limpeza de vias e varrição mecanizada	Serviço	12		
Valor Global					

Ouro Fino, 24 de Março de 2023.



Vanessa Faria Grisolia
Engenheira Civil CREA-MG 119171/D
Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG



Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Ficha Orçamentária - Prestação de Serviços de Capina Mecanizada



De Departamento de Obras <obras@ourofino.mg.gov.br>
Cópia Oculta ... Contabilidade PMOF <contabilidade@ourofino.mg.gov.br>, Gabinete <gabinete@ourofino.mg.gov.br>, Administracao <administracao@ourofino.mg.gov.br>, Procuradoria of <procuradoria.of@ourofino.mg.gov.br>, Compraslicitacoes <compraslicitacoes@ourofino.mg.gov.br>, Licitacoes <licitacoes@ourofino.mg.gov.br>
Data 2023-03-27 14:43



Orçamento 01.pdf (~378 KB) Orçamento 02.pdf (~389 KB) Orçamento 03.pdf (~536 KB) Rins para Abertura de Licitações.pdf (~497 KB)
 Termo de Referência.pdf (~4.8 MB)

Prezados, boa tarde!

Venho por meio deste relatar que solicitamos a Ficha Orçamentária para a Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção Pública (Capina Mecanizada) ao Departamento de Contabilidade e Finanças, e o mesmo alegou que não possui orçamento para realizarmos a abertura de Licitações. Vale ressaltar que a Prestação de Serviços é anual, sendo necessário o pagamento mensalmente. Seguem listagem de documentos que compõe esse e-mail, para conhecimento para que possamos dar andamento a abertura de Licitações.

- Rins para Abertura de Licitações;
- Termo de Referência; e
- Orçamentos.

Quaisquer dúvidas, estamos a disposição.

Por gentileza, acusar o recebimento deste.

Att,

Amanda Carvalho

Departamento de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Ouro Fino - Minas Gerais
Fone: (35) 3441-9401
www.ourofino.mg.gov.br
obras@ourofino.mg.gov.br



o Técnico

Zanessa Faria Grisolia - Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente
Amanda Carvalho da Silva - Chefe de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
Wesley Martins de Vasconcelos - Fiscal Municipal
Fernando Rodrigues Machado - Agente de Trânsito



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ n.º 18.671.271/0001-34



Ouro Fino, 27 de março de 2023.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO:

Para o setor de Compras e Licitação para as devidas providências, e abertura do referido processo de Licitação.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



Ouro Fino, 22 de março de 2023.

Senhor Prefeito Municipal:

Acusamos o recebimento de seu despacho e informamos que está sendo aberto o processo para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conservação e manutenção pública (capina mecanizada).

Gislaine Cristina Batista Teixeira
Diretora de Gestão de Compras, Licitações e Contratos

13311


MATEC
SERVIÇOS

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA:	MATEC MULTISERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ:	24.125.740/0001-12
ENDEREÇO:	AVENIDA NADIR DIAS DE FIGUEIREDO, 637, VILA MARIA BAIXA, SÃO PAULO – SP.
TELEFONE:	(11) 4858-5807
E-MAIL	matec.ana.luiza@gmail.com

Item	Descrição	Unid	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço especializado de limpeza de vias e varrição mecanizada	Serviço	12	R\$ 94.900,00	R\$ 1.138.800,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.138.800,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 22 de Março de 2023.

 ANA LUIZA FRANCO
 GERENTE COMERCIAL

MATEC MULTISERVIÇOS EIRELI-EPP
 24.125.740/0001-12
 Av. Nadir Dias de Figueiredo, 637
 Vila Maria Baixa - São Paulo-SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.125.740/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MATEC MULT SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATEC SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV NADIR DIAS DE FIGUEIREDO	NÚMERO 637	COMPLEMENTO SALA 4
---	---------------	-----------------------

CEP 110-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA BAIXA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
----------------	-------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MATECSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4858-5807
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 27/03/2023 às 08:16:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.125.740/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2016	
NOME EMPRESARIAL MATEC MULT SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NADIR DIAS DE FIGUEIREDO	NÚMERO 637	COMPLEMENTO SALA 4	
CEP 02.110-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA BAIXA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MATECSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4858-5807		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 27/03/2023 às 08:16:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

10330



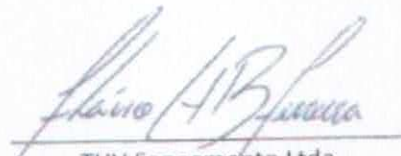
COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA:	THV SANEAMENTO LTDA
CNPJ:	08.571.302/0001-21
ENDEREÇO:	Rua Adriano de Freitas Cardoso, nº 190, Fátima III, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.555-002
TELEFONE:	(35) 3423-4477
E-MAIL	licitacao@grupothv.com.br / flavio@grupothv.com.br

Item	Descrição	Unid	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço especializado de limpeza de vias e varrição mecanizada	Serviço	12	RS 95.000,00	RS 1.140.000,00
VALOR GLOBAL					RS 1.140.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

Pouso Alegre, 22 de março de 2022.


 THV Saneamento Ltda
 Flávio Henrique Brunhara Ferreira
 Gerente de Contratos

08.571.302/0001-21

THV SANEAMENTO LTDA

Rua Adriano de Freitas Cardoso, 190
 Fátima III — CEP 37555-002
 POUSO ALEGRE — MINAS GERAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.571.302/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL THV SANEAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THV	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ADRIANO DE FREITAS CARDOSO	NUMERO 190	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 37.555-002	BAIRRO/DISTRITO FATIMA III	MUNICIPIO POUSO ALEGRE	UF MG
-------------------	-------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GRUPOTHV.COM.BR	TELEFONE (35) 3423-4477
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 27/03/2023 às 08:16:33 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.571.302/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2007	
NOME EMPRESARIAL THV SANEAMENTO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ADRIANO DE FREITAS CARDOSO	NUMERO 190	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.555-002	BAIRRO/DISTRITO FATIMA III	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GRUPOTHV.COM.BR		TELEFONE (35) 3423-4477	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia 27/03/2023 às 08:16:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.571.302/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2007	
NOME EMPRESARIAL THV SANEAMENTO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ADRIANO DE FREITAS CARDOSO	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.555-002	BAIRRO/DISTRITO FATIMA III	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GRUPOTHV.COM.BR	TELEFONE (35) 3423-4477		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 27/03/2023 às 08:16:33 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.571.302/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2007	
NOME EMPRESARIAL THV SANEAMENTO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ADRIANO DE FREITAS CARDOSO	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.555-002	BAIRRO/DISTRITO FATIMA III	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GRUPOTHV.COM.BR	TELEFONE (35) 3423-4477		
SITE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 27/03/2023 às 08:16:33 (data e hora de Brasília).

KADH EMPREENDIMENTOS

Rua Maria Guilhermina Franco, 96/1, Costa Rios
Pouso Alegre - MG
CEP: 37558-304
CNPJ: 28.972.542/0001-45
Contato: (35) 3422-7321



COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA:	KADH CONSTRUCOES E LOCACOES DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ:	28.972.542/0001-45
ENDEREÇO:	Rua Maria Guilhermina Franco, nº 96-1, Costa Rios, na cidade de Pouso Alegre - MG
TELEFONE:	(35) 3422-7321 / (35) 9943-6529
E-MAIL	contato.kadh.empreendimentos@gmail.com

Item	Descrição	Unid	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço especializado de limpeza de vias e varrição mecanizada	Serviço	12	R\$ 95.100,00	R\$ 1.141.200,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.141.200,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Pouso Alegre/MG, 22 de Março de 2023.


KADH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E TER
Dayanne Correa Gomes de Oliveira
CPF: 077.051.756-06 / RG: MG-13.224.588
(Representante Legal)

Dayanne Corrêa G. Oliveira
CPF: 077.051.756-06
PROPRIETÁRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.972.542/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2017	
NOME EMPRESARIAL KADH CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KADH EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARIA GUILHERMINA FRANCO	NUMERO 96	COMPLEMENTO SLJ PISO SUPERIOR	
CEP 37.558-304	BAIRRO/DISTRITO VILA COSTA RIOS	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO AYANNELICITACAO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (35) 3422-7321/ (35) 9943-6529	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 27/03/2023 às 08:15:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.972.542/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2017	
NOME EMPRESARIAL KADH CONSTRUÇOES E LOCACOES DE MAQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO MARIA GUILHERMINA FRANCO	NÚMERO 96	COMPLEMENTO SLJ PISO SUPERIOR	
CEP 37.558-304	BAIRRO/DISTRITO VILA COSTA RIOS	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAYANNELICITACAO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (35) 3422-7321/ (35) 9943-6529		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 27/03/2023 às 08:15:41 (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO 00239/23 ENQUADRAMENTO:

MODALIDADE:

RESPONSÁVEL MARCIO DANIEL IGIDIO

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
1	MATEC MULT SERVICOS LTDA	(11) 4858-5807	6			
2	T.H.V.SANEAMENTO LTDA	35 3423-4477	7			
3	KADH CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS	(35) 3422-7321	8			
4			9			
5			10			

Item	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
1	SV	12 LIMPEZA E VARRECAO MECANIZADA 167.000.116	94.900,00 1.138.800,00	95.000,00 1.140.000,00	95.100,00 1.141.200,00								95.000,00 1.140.000,00
		Total da Cotação do Fornecedor R\$	1.138.800,00	1.140.000,00	1.141.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00
		Total do Fornecedor (Itens Vendidos) R\$	1.138.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.800,00

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R\$:

Aprovado por:

Digitador (a)

MARIA EDUARDA BARRETO RICHARD





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

Resultado da Cotação



Número da Cotação: 00239/23		Data: 30/03/2023	Abertura: 30/03/2023	Encerramento: 30/03/2023	
Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	167.000.116	LIMPEZA E VARRECAO MECANIZADA	12	95.000,00	1.140.000,00
TOTAL			12	95.000,00	1.140.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

AV. CYRO GONCALVES, Nº 173

CNPJ : 18.671.271/0001-34

Nota de Autorização da Despesa



Número da Cotação: 00239/23 Data: 30/03/2023 Reserva Valor = Não

Objeto: LIMPEZA DE VIAS E VARRIÇÃO MECANIZADA

Ficha: 867
Unidade: 021002 DIVISAO DE VIACAO E URBANISMO
Funcional: 15.451.0020.2082.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANSIMO
Catec. Econ.: 3.3.90.39.18 Manutenção e Conservação de Estradas ou Outras Vias

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES					
1	167.000.116	LIMPEZA E VARRECAO MECANIZADA	12	95.000,00	1.140.000,00

Total Ficha 867 1.140.000,00

TOTAL GERAL 1.140.000,00



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34



Ouro Fino, 30 de março de 2023.

Senhor Prefeito Municipal:

Em atendimento ao respeitável despacho, informo que existe disponibilidade orçamentária para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conservação e manutenção pública (capina mecanizada).

Ficha: 867 - 021002 15 451 0020 2082 339039


Fabiano Paulino de Souza
T.C CRC/MG 092.462/0-8



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34




Ouro Fino, 30 de março de 2023.

Senhor Prefeito Municipal:

Em atendimento ao respeitável despacho, informo que existe disponibilidade financeira para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conservação e manutenção pública (capina mecanizada).

R\$ 1.140.000,00 (Hum Milhão e Cento e Quarenta Mil Reais)


Mario Lúcio Barsi
Tesoureiro